

AVISO DE RETIFICAÇÃO III DE EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo Administrativo Nº. 048/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Gravação das Sessões e congêneres para divulgação dos trabalhos da Câmara de Vereadores do Município de Santana de Parnaíba, em Canal Legislativo operante na região e território nacional e também pela INTERNET.

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sediada na Rua Porto Rico, 231 - Jardim São Luís - Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-355, na cidade de Santana de Parnaíba -SP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem possa interessar que o presente Edital foi **retificado** em sua 3ª edição, nos seguintes itens: 06.5.1 – As empresas que estejam sob regime de “recuperação judicial” poderão participar do certame desde que apresentem até a data e horário marcados para a realização da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecido neste edital, conforme Súmula nº 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo c/c o art.58 da Lei 11.101, de 2005; 06.5.2 – A Certidão Negativa de Recuperação Judicial deverá ser apresentada pelas empresas que se enquadrem nessa condição, conforme disposição contida na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Art.31, II; 7.1.1 EXCLUÍDO; 7.1.2 EXCLUÍDO; 7.1.3 EXCLUÍDO; 7.1.3.1 EXCLUÍDO; 7.1.3.2 EXCLUÍDO; 7.1.4 A empresa que porventura tenha efetuado a garantia para participação desta Tomada de Preços nº 002/2019 na forma do art. 31, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o art. 56, § 1º, inc. I poderá requerer a devolução do valor caucionado, mediante requisição formalizada junto ao Departamento Financeiro da CÂMARA; 12.5. – As licitantes “deverão” indicar e declarar explicitamente a disponibilidade do pessoal e equipamentos adequados e necessários à execução do objeto da presente licitação, conforme a relação mínima constante dos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante deste Edital; 12.5.1. – EXCLUÍDO.

A retirada do **Edital Retificado III (3ª Edição)**, poderá ser realizada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, no endereço acima, no horário comercial em dias úteis, a partir do dia **03/07/2019 até o dia 18/07/2019**, ou consultado/obtido no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba-SP no endereço eletrônico <http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br> no link “Licitações” onde ficará disponível para download do arquivo pelos interessados, ou ainda solicitado por correio eletrônico(email) junto à Comissão Permanente de Licitações no endereço eletrônico: licitacoes@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Santana de Parnaíba 01 de julho de 2.019

FABIANA SILVA BONIFACIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE